

(v) Entre setembro/2012 e março/2016 — Diretora da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições;

(vi) Desde março/2016 — Diretora Adjunta.

Exerce ainda, desde 1999, funções de docência no ensino superior, lecionando atualmente na Academia Militar.

310928686

Despacho n.º 10471/2017

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, ao recrutamento dos diretores de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P., aplicam-se as regras de recrutamento e seleção previstas para os cargos de direção superior no Estatuto do Pessoal Dirigente;

Considerando que o referido Estatuto, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 1 do artigo 18.º, que os titulares dos cargos de direção superior são recrutados na sequência de procedimento concursal;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de diretor de segurança social do Centro Distrital de Setúbal, do Instituto da Segurança Social, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 14078/2016, de 20 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 167/2013, de 30 de dezembro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo a licenciada Maria da Natividade Charneca Coelho, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de diretora de segurança social do Centro Distrital de Setúbal, do Instituto da Segurança Social, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2012, de 30 de março, que aprova o diploma orgânico do Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

14 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

Nota curricular

Maria da Natividade Charneca Coelho, nascida em 31 de maio de 1962.

Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses e Franceses, pela Universidade Clássica de Lisboa.

É professora do grupo 300 do quadro Agrupamento Lima de Freitas. Coordenou o Projeto de Igualdade do Agrupamento (projeto pioneiro na área da educação, com reconhecimento da ONU).

Iniciou a sua atividade profissional como professora, tendo desempenhado cargos de gestão e coordenação pedagógica. Foi orientadora de estágio de docentes e é formadora acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua e Formadora Certificada pelo IEFP.

Fundou a Escola Profissional de Setúbal e foi Profissional de Reconhecimento e Validação de Competências no CNO Arrábida, tendo sido, ainda, Avaliadora Externa. Foi membro da Comissão de Peritos de Avaliação Nacional dos projetos Petra e Leonardo da Vinci.

Entre 1997 e 2003 foi assessora e chefe de Divisão da Educação no Município de Setúbal, tendo assumido o cargo de Chefe de Gabinete no Governo Civil de Setúbal, entre 2005 e 2009.

Foi Presidente da CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), entre 2009 e 2010 e Vice-presidente entre 2011 e 2014.

Concluiu em 2013 o CAGEP/INA — Curso Avançado em Gestão Pública.

Coordenou, em representação da CITE, o Fórum Empresas para a Igualdade. Foi *focal point* para o Plano de Igualdade do Ministério da Economia e do Emprego.

Foi membro do Comité Consultivo do *Fonds de Dotation ARBORUS* para a Igualdade Profissional na Europa e membro do *Working Group on Strategy Development* da rede *Equinet (European Network of Equality Bodies)*.

É Juiz Social no Tribunal de Família da Comarca de Setúbal, com atividade suspensa.

Foi membro das Plataformas supraconcelhias da Península de Setúbal e do Litoral Alentejano (aquando das funções de Chefe de Gabinete do Governo Civil) e da de Lisboa (em representação da CITE).

É embaixadora dos ODS — Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, *Global Compact, Network Portugal*.

Atualmente, é Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de Setúbal, do Instituto de Segurança Social, I. P., em regime de substituição, conforme Despacho n.º 4390/2016, de 30 de março.

310928612

SAÚDE

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 14449/2017

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de ordenação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 10 de novembro de 2017, do procedimento concursal simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico que ocupou vaga preferencial neste Centro Hospitalar, para a categoria de Assistente Hospitalar de Anestesiologia, da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 11083/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2017.

Candidato único:

Dr. Emanuel João Gonçalves Ferreira de Almeida — 18,8 valores.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de novembro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

310920714

Aviso n.º 14450/2017

Em cumprimento do disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, para conhecimento dos interessados, e conforme deliberação do respetivo júri do procedimento concursal, datada de 13 de novembro de 2017, publicita-se, por ordem alfabética, a lista dos candidatos admitidos e excluídos, referente ao procedimento concursal para o preenchimento de 11 postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, aberto pelo Aviso n.º 12556/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 19 de outubro de 2017:

Candidatos admitidos:

Ana Carla Rodrigues Gonçalves

Ana Margarida Almeida Teixeira

Carla Maria Silva Facaia

Dora Marília Pereira Duarte Leonardo

Genuína Maria de La Cerda Gomes

Helena Gomes Martins

Joana dos Santos Gonçalves

Jorge Alexandre Beirão Azevedo Ferreira

José Augusto Godinho Coincas

Luis Filipe Rodrigues Pedro

Maria José Gomes Inácio

Candidatos excluídos:

Ana Isabel Simões Carvalho *a)*

Ana Rita Ferreira Soares *a)*

Andreia Fernandes Rodrigues *a)*

Cláudia Maria Gonçalves Soares *a)*

Fábio Emanuel Cardoso Ferreira *a)*

Joana Isabel Sousa Cordeiro *a)*

Mónica Sofia Martins Baptista Tempero *a)*

Rita Mariana Rodrigues Pereira *a)*

Sara Filipa Viegas da Cruz *a)*

Sérgio Manuel Oliveira Gonçalves Bacelo *a)*

a) Excluído do âmbito do recrutamento, por não apresentar declaração onde conste explicitamente que detém uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme definido no n.º 5.1 e na alínea *a)* do n.º 8.2 do aviso de abertura.

Informam-se ainda os candidatos excluídos que, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e em sede de audiência dos interessados, dispõem de um prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, para querendo, e por escrito, alegarem o que tiverem por conveniente.

14 de novembro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

310924838

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 1069/2017

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público que a técnica superior Juliana Margarida Machado Peixoto concluiu com sucesso o seu período experimental com a classificação de 14,80 valores.

13 de novembro de 2017. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.

310920577

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 14451/2017

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Cinfães foi publicada pela RCM n.º 123/95, de 06 de

novembro, alterada pela RCM n.º 187/2007, de 21 de dezembro, e corrigida pelo Aviso n.º 8928/2017, de 8 de agosto.

A Câmara Municipal de Cinfães apresentou, nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da REN para o município.

A proposta de alteração obteve o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração Regional Hidrográfica do Norte, tendo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte aprovado, em 21 de setembro de 2017, a alteração da delimitação de REN para o município de Cinfães.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Cinfães.

2 — A alteração incide sobre todas as folhas da REN em vigor, procedendo-se à sua publicação.

Artigo 2.º

Consulta

As referidas folhas da REN, num total de treze, e a memória descritiva e justificativa podem ser consultadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de outubro de 2017. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

QUADRO ANEXO

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Cinfães

Proposta de exclusão

Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia da REN	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
C.01	0,24	Áreas de infiltração máxima	Solo Rústico	Área ocupada parcialmente por infraestrutura viária e por edificação. A exclusão visa o acerto cartográfico à via e a exclusão de edificação preexistente.
C.02	0,03	Áreas com risco de erosão	Edificação Dispersa	Acerto de cariz técnico para colmate de área consolidada.
C.03	0,08	Áreas com risco de erosão	Solo Rústico	Área ocupada por edificações preexistentes ao PDM em vigor.
C.04	0,34	Cabeceiras das linhas de água	Solo Rústico	Área destinada a exploração de uma pedreira preexistente legalmente licenciada. Número de cadastro — 6742.
C.05	0,25	Áreas com risco de erosão	Solo Rústico	Área ocupada parcialmente por infraestrutura viária e por edificação. A exclusão visa o acerto cartográfico à via e a exclusão de edificação preexistente.
C.06	5,00	Áreas de infiltração máxima; Cabeceiras das linhas de água.	Solo Rústico	Área destinada a exploração de uma pedreira preexistente legalmente licenciada. Número de cadastro — 6636.
C.07	0,09	Áreas com risco de erosão	Edificação Dispersa	Área ocupada por edificações preexistentes ao PDM em vigor.
C.08	0,28	Faixa de proteção às albufeiras.	Aglomerado Rural	Área edificada incluída no aglomerado rural definido no PDM em vigor.
C.09	0,30	Áreas de infiltração máxima	Aglomerado Rural	Área ocupada por núcleo de edificação preexistente.
C.10	0,06	Áreas de infiltração máxima	Edificação Dispersa	Acerto de cariz técnico para colmate de área de edificação dispersa.
C.11	0,14	Áreas de infiltração máxima	Aglomerado Rural	Área ocupada por edificações preexistentes ao PDM em vigor situada em RAN. A sua exclusão da RAN será aceite pela DRAP-N em conformidade com o acordado no âmbito do trabalho de campo.
C.12	1,75	Áreas de infiltração máxima	Solo Urbano	Área correspondente à zona industrial de Cinfães, delimitada no PDM em vigor e urbanizada de acordo com o loteamento municipal.
C.13	0,04	Áreas de infiltração máxima	Aglomerado Rural	Acerto de cariz técnico para colmate de área consolidada. Área proposta para exclusão da RAN, cujo parecer é positivo de acordo com o resultado de trabalho de campo.
C.14	0,83	Áreas de infiltração máxima	Aglomerado Rural	Área de aglomerado consolidado preexistente.
C.15	0,17	Áreas de infiltração máxima	Edificação Dispersa	Acerto de cariz técnico para colmate de área de edificação dispersa.
C.16	0,02	Áreas com risco de erosão	Aglomerado Rural	Acerto de cariz técnico para colmate de núcleo de edificação.